



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, PARA ATENDER TEMPORARIAMENTE A NECESSIDADE DE PREENCHIMENTO DE VAGA DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DISPONIBILIZADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA, NESTE MUNICÍPIO.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **visando à contratação de um profissional por tempo determinado**, para atender a vacância de emprego público na área da Saúde, **TORNA PÚBLICO** à realização deste **Processo Seletivo Público**, caracterizado como excepcional interesse público, de acordo com a Lei Municipal nº 1.364/97, com fulcro art. 37, inciso IX, da Constituição da República, que será regulamentado pelas normas do presente instrumento e de seus anexos ressalvado pela alínea “d”, do inciso V, do Art. 73, da Lei nº 9.504/97.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Processo Seletivo Público nº 002/2020, destinado a abertura de inscrições para a seleção de profissional habilitado a vaga descrita no item 2, **será realizado em uma única etapa**, abaixo estabelecida, de conformidade com o item 4, da Mediação MPT nº 00216.2015.003/9:

1.1.1 – **Etapa única: Prova Escrita – de Caráter Eliminatório**, a ser realizada no dia **23 de Setembro de 2020**, com início às **19h00min**, com término previsto para as **22h00min**, nas dependências da **Escola Municipal Cônego Marinho**, devendo o candidato apresentar-se com antecedência mínima de trinta (30) minutos, munido do RG, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta.

1.1.2 - O candidato não poderá acessar a sala de provas munido de quaisquer equipamentos eletrônicos ligados, devendo os mesmos serem desligados.

1.1.3 – A prova escrita será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo: 05 (cinco) questões de Língua Portuguesa, 05 (cinco) questões de Matemática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Específicos e de Informática; todas as questões possuirão (05) cinco alternativas e uma única opção correta.

1.1.4 - A cada questão será atribuído 01 (um) ponto;

1.1.5 - O candidato não poderá entregar o caderno de questões e o gabarito **antes de decorrido 01h00min (uma hora) do início da prova**.

1.1.6 - Terminada a prova e sendo a mesma entregue pelo candidato, **o mesmo não poderá permanecer nas dependências do local de aplicação da prova**.

1.1.7 - O candidato poderá sair do local de provas portando o caderno de questões quando faltar o prazo de **01h00min (uma hora)** para término da prova.

1.1.8 – Será eliminado deste Processo Seletivo Público o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) de acerto do total das questões da prova escrita.

1.1.9 – Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) não comparecer à prova;
- b) não entregar a folha de respostas (gabarito);
- c) usar meios ilícitos para execução de provas.

1.1.10 – Caso seja anulada alguma questão da prova, esta será computada como acerto para todos os candidatos.